



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 336, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a servidora Camila Pereira de Jesus, Professora, inscrita no CPF sob o nº. 026.097.731-45, ao Município de Cidade Ocidental/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na SQ 19, quadra 21 lotes 75/79, Centro, Cidade Ocidental/GO, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município de Alexânia/GO venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º. Caberá Governo do Município de Cidade Ocidental/GO o ônus da remuneração devida à servidora cedida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 13/12/2022

  
Secretária Administrativa